



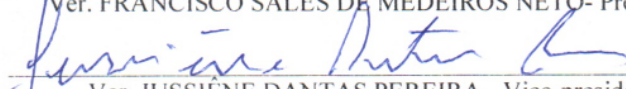
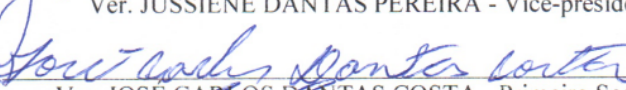
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

REQUERIMENTO N.º 001/2022

Senhor Presidente,

Requeremos que, após ouvido o Plenário, com base nos arts. 56 e 98 e seus respectivos parágrafos e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, para que: o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 e dá outras providências” e o Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2022, de autoria da Mesa Diretora que “dispõe sobre os novos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em razão do valor do novo salário mínimo nacional, fixado pela Medida Provisória n.º 1.091, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências” sejam colocados em votação em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, e, caso aprovados, sejam enviados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Jackson Dantas, para sanção.

Sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 24 de janeiro de 2021.


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Presidente

Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Vice-presidente

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Primeiro Secretário

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Segundo Secretário

APROVADO (A)
Por unanimidade em última discussão
Na 1ª Sessão Extraordinária Realizada
em data de 24 / 01 / 2022
Sala das Sessões 24 de 01 de 2022